

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0031000139.000526/2025-13

1. OBJETO

Aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares do tipo smartphone, novos, sem uso, em primeiro uso, lacrados, homologados pela Anatel, com garantia mínima do fabricante, destinados ao atendimento das demandas institucionais da CPRH.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação deverá observar a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente:

- art. 6º, inciso XXIII, que conceitua e define os elementos do Termo de Referência;
- art. 40, que disciplina diretrizes para compras, inclusive quanto à padronização, parcelamento, condições de guarda e armazenamento, e definição de critérios de aceitação;
- art. 72, que estabelece os documentos e elementos que devem instruir o processo de contratação direta;
- art. 75, inciso II, que admite a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor inferior ao limite legal;
- art. 75, § 1º, que veda o fracionamento indevido da despesa para enquadramento da contratação nos limites de dispensa;
- art. 182, que prevê a atualização anual dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratando-se de aquisição de bens comuns, a contratação poderá ser processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado total da contratação, apurado em regular pesquisa de preços, permaneça inferior ao limite legal vigente para “outros serviços e compras”.

Conforme atualização divulgada pelo Portal de Compras do Governo Federal, com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, o limite do art. 75, inciso II, passou a corresponder a R\$ 65.492,11, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

A unidade demandante e o setor competente deverão certificar, nos autos, que não há fracionamento indevido da despesa e que a solução escolhida é a mais vantajosa para a Administração, mediante pesquisa de preços e justificativa técnica.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir a necessidade institucional de comunicação móvel, troca de informações operacionais, registro de imagens em atividades externas, acesso a aplicativos corporativos, mensagens instantâneas, geolocalização, videoconferência e apoio às ações administrativas e técnicas da CPRH.

A escolha por aparelhos com armazenamento mínimo de 128 GB, memória RAM mínima de 6 GB e câmera traseira mínima de 50 MP decorre da necessidade de desempenho adequado, vida útil compatível com o uso administrativo e capacidade suficiente para armazenamento de documentos, imagens, vídeos e aplicativos institucionais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

O objeto consiste no fornecimento de 15 smartphones com, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- armazenamento interno mínimo de 128 GB, recomendando-se 256 GB;
- memória RAM mínima de 6 GB, recomendando-se 8 GB;
- câmera traseira com resolução mínima de 50 MP;
- aparelho desbloqueado para uso com operadoras nacionais;
- compatibilidade com rede móvel e recursos usuais de conectividade (4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth e GPS);
- equipamento novo, original de fábrica, sem uso, em embalagem lacrada;
- homologação pela Anatel;
- garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou pela rede autorizada no Brasil;
- fornecimento acompanhado de manual do usuário, carregador e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento, quando integrantes da embalagem do fabricante.

Modelos de referência (admitidos equivalentes ou superiores, desde que atendidas as especificações mínimas):

- Samsung Galaxy A36 – 128 GB de armazenamento e 6 GB RAM;
- Samsung Galaxy A36 – 256 GB de armazenamento e 8 GB RAM;
- Motorola G56 – 256 GB de armazenamento e 8 GB RAM;
- Realme C63 – 128 GB de armazenamento e 6 GB RAM.

6. QUANTITATIVO

Quantidade total: 15 (quinze) unidades.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMA DE SELEÇÃO

Sugere-se o critério de julgamento pelo menor preço, observada a compatibilidade integral com as especificações mínimas deste Termo de Referência.

A Administração poderá adotar adjudicação por item ou por lote único, conforme a forma de pesquisa de preços, a estratégia de compra e a demonstração de maior vantajosidade.

8. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser apurado em processo próprio, mediante pesquisa de preços contemporânea, suficiente e idônea, preferencialmente com consulta a fornecedores, sítios eletrônicos especializados, contratações similares e/ou painel de preços, observando a regulamentação interna aplicável.

Somente após a consolidação da pesquisa de preços será possível confirmar, de forma segura, o enquadramento definitivo da contratação por dispensa em razão do valor.

Caso o valor global estimado permaneça abaixo de R\$ 16.759,00, conforme mapa de preços, e estejam atendidos os demais requisitos legais, a contratação poderá ser instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues com nota fiscal emitida em nome da CPRH, contendo a descrição do objeto, marca, modelo e quantitativo fornecido.

Não serão aceitos produtos reconicionados, usados, remanufaturados, importados sem homologação válida ou em desacordo com as especificações técnicas mínimas.

A contratada deverá responder por vícios, defeitos de fabricação e assistência técnica durante o período de garantia.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso mais vantajoso aceito pela Administração.

Local de entrega: sede da CPRH ou outro local indicado no instrumento de contratação, em horário previamente ajustado com a unidade demandante.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial das condições externas do material.

O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica do atendimento integral das especificações, da integridade dos equipamentos e do funcionamento básico, mediante atesto da unidade competente.

Verificada desconformidade, a contratada deverá substituir o produto recusado no prazo a ser fixado pela Administração, sem ônus adicional.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da nota fiscal pela unidade competente, observadas as rotinas administrativas e financeiras da CPRH.

Somente será devido pagamento pelos bens efetivamente entregues em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os equipamentos nas condições, quantidades e prazos estabelecidos;
- responsabilizar-se pela qualidade, originalidade e regular procedência dos produtos;
- substituir, no prazo assinalado pela Administração, qualquer unidade entregue com defeito, vício, avaria ou especificação incompatível;
- manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigíveis.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- receber e conferir os equipamentos entregues;

- rejeitar, fundamentadamente, produtos em desconformidade;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa;
- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente nos autos.

16. DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR A DISPENSA

Para fins de conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se que o processo contenha, no mínimo: documento de formalização da demanda, Termo de Referência, estimativa de despesa, pesquisa de preços, pareceres e manifestações técnicas cabíveis, demonstração da disponibilidade orçamentária, justificativa do enquadramento legal, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, além do ato autorizativo da autoridade competente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta minuta poderá ser adaptada às exigências formais do órgão, ao regulamento interno e às peculiaridades do processo administrativo.

Caso a pesquisa de preços demonstre valor global superior ao limite legal de dispensa, deverá ser adotada a modalidade de seleção cabível, com adequação do instrumento convocatório.

Quadro-resumo das especificações mínimas

Item	Especificação mínima
Tipo	Smartphone novo, original, lacrado e homologado pela Anatel
Armazenamento	Mínimo de 128 GB; recomendável 256 GB
Memória RAM	Mínimo de 6 GB; recomendável 8 GB
Câmera traseira	Mínimo de 50 MP
Garantia	Mínima de 12 meses
Quantidade	15 unidades

Recife, 23 de abril de 2026.

Danyelle Asfora

Gerente de Gestão Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Santos Asfora**, em 23/04/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85240534** e o código CRC **2CB8C0A5**.